

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA CNPJ: 07.070.873/0001-10



Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei: 10 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Egrégio Plenário,

Através do Presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao senhor **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**, gravando indelevelmente seu honrado nome em um dos logradouros públicos de nossa cidade, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

O nosso homenageado era pessoa muito benquista no seio da comunidade do nosso município, onde residiu até os últimos dias da sua vida, sendo que esta estava sempre pronta a prestar ajuda aos vizinhos, fossem eles velhos amigos, ou recém-chegado de sua cidade natal.

Por toda sua história a Prefeitura de Estreito, reconhece a importância do Senhor **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**, onde a Unidade Básica do P.A Altamira receberá seu nome.

Nesta oportunidade, deixamos de render maiores comentários a respeito do homenageado, pois, juntamos os seus dados biográficos ao referido Projeto de Lei, estas são as razões que nos leva a apresentar o mesmo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito de ínclito plenário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Cicero Neco Morais

Readido 12006

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito – MA E-mail: prefeito@estreito.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA CNPJ: 07.070.873/0001-10



PROJETO DE	LEF MUNICIPAL	N°JUDE 28 D	E NOVEMBRO	DE 2016
------------	----------------------	-------------	------------	---------

Aming				
Project Nº 10 1 2016				
🔯 Aprovade 🔲 Reprovado				
🗆 Aprov. com alteração 🙀				
to Manignidade				
Em 29 1 11 1206				
DBrauga				
1º Secretaria				

Denomina a UBS do P.A Altamira neste Município de Estreito - MA, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS** dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS DO P. A Altamira, neste Município de Estreito MA, de **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS**.
- **Art. 2º** A referida denominação tem o objetivo de homenagear o cidadão acima mencionado, pois fazia parte de modo atuante como lavrador e pecuarista e que muito contribuiu com o desenvolvimento da região.
- **Art. 3º** Fica autorizado o Executivo a denominar por Placa a referida UBS do P.A Altamira de **AMÂNCIO ALVES DOS SANTOS.**
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Cicero Neco Morais

Av. Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito – MA E-mail: prefeito@estreito.gov.br